



Universidade do Minho

Reitoria

**despacho
RT-42/2011**

Considerando o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Universidade do Minho (RAD-UM), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 18 de Junho de 2010, e, em especial, o disposto no seu artigo 33.º, que determina que as Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação (UOEI) devem submeter ao Reitor para homologação os respectivos RAD-UOEI;

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de Novembro de 2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008, homologo o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes do Instituto de Ciências Sociais, que consta em anexo e faz parte integrante do presente despacho.

Universidade do Minho, 7 de Julho de 2011

O Reitor

António M. Cunha